

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 58/2019-CESP

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida DEBORAH ANN MURPHY BRITO, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 2.500 – Estados Unidos da América, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que CARLOS AZULAY DE BRITO requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Corte da Décima Sétima Circunscrição Judiciária do Condado de Broward, Flórida, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 24 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente